

DISTRIBUIR SC ALIMENTOS LTDA

CNPJ 48.931.054/0001-05 - IE 262.060.884
Rua: Aparício Adriano de Freitas, s/n – Pindotiba – Orleans /SC
CEP 88870-000 – E-mail: distribuirsc@gmail.com

ILUSTRÍSSIMO SR. PREGOEIRO (A) E COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LAGES/SC

Ref. Pregão Eletrônico nº 117/2024

DISTRIBUIR SC ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 48.931.054/0001-05, com sede na Rua Aparício Adriano de Freitas, Bairro Pindotiba, com fundamento no 164, da Lei nº 14.133/21, perante esta comissão de Licitação, interpor a presente IMPUGNAÇÃO, ao Edital do Pregão Eletrônico conforme exposto:

“Revisão nos valores dos itens nº 2 e 4; Incongruência quanto a solicitação de amostras ”

Pelos motivos a expor.

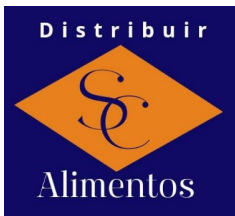
I. DA TEMPESTIVIDADE

A presente impugnação tem por objeto apontar equívoco contido no instrumento convocatório cuja prévia correção se mostra indispensável à formulação de proposta para o certame em apreço. Conforme previsão expressa do art. 164, da Lei nº 14.133/2024, bem como nos critérios apresentados no referido Edital, o tempo para apresentação das razões é de três dias úteis, portanto, sendo permitido a apresentação de Impugnação até as 23:59 do dia 17/09/2024.

Conclui-se, portanto, pela TEMPESTIVIDADE da presente impugnação.

II. DOS FATOS

A Prefeitura Municipal de Lages, ao estabelecer os preços de referência no



DISTRIBUIR SC ALIMENTOS LTDA

CNPJ 48.931.054/0001-05 - IE 262.060.884

Rua: Aparício Adriano de Freitas, s/n – Pindotiba – Orleans /SC

CEP 88870-000 – E-mail: distribuirsc@gmail.com

editais em questão, utilizou-se de valores manifestamente desatualizados e incompatíveis com a realidade mercadológica atual. O item nº 2, precificado em R\$ 16,23, encontra-se significativamente abaixo do valor praticado no mercado, conforme será demonstrado oportunamente. De forma ainda mais crítica, o item nº 1 apresenta-se como absolutamente inexequível, considerando os recentes e substanciais aumentos verificados no mercado suíno.

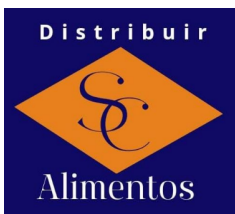
A análise das atas de licitações de outros municípios do estado de Santa Catarina corrobora a inexequibilidade dos preços estipulados. Dados fornecidos pela Associação Catarinense dos Criadores de Suínos (ACCS) evidenciam um aumento aproximado de 22% no preço do suíno vivo. É notório que tal incremento, quando refletido no animal abatido, tende a dobrar, impactando significativamente os custos finais do produto.

Outro ponto de relevância refere-se à questão das amostras. O estudo preliminar menciona a necessidade de amostras, condicionando-a à exigência no Termo de Referência. Tal disposição sugere uma desconexão entre o Termo de Referência e o estudo preliminar, potencialmente comprometendo a eficácia e a lisura do processo licitatório. A apresentação de amostras revela-se como medida imprescindível para este certame, especialmente considerando a expectativa de ampla concorrência e a necessidade de estrito cumprimento das especificações editalícias.

Diante do exposto, faz-se necessária a presente impugnação, visando à correção dos valores de referência, de modo a refletir a realidade atual do mercado, bem como à inclusão expressa da exigência de amostras para o certame, garantindo assim a isonomia, a competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em consonância com os princípios norteadores do processo licitatório.

III. DAS RAZÕES DE MÉRITO

1) DO PREÇO DE REFERÊNCIA - ITEM Nº 1



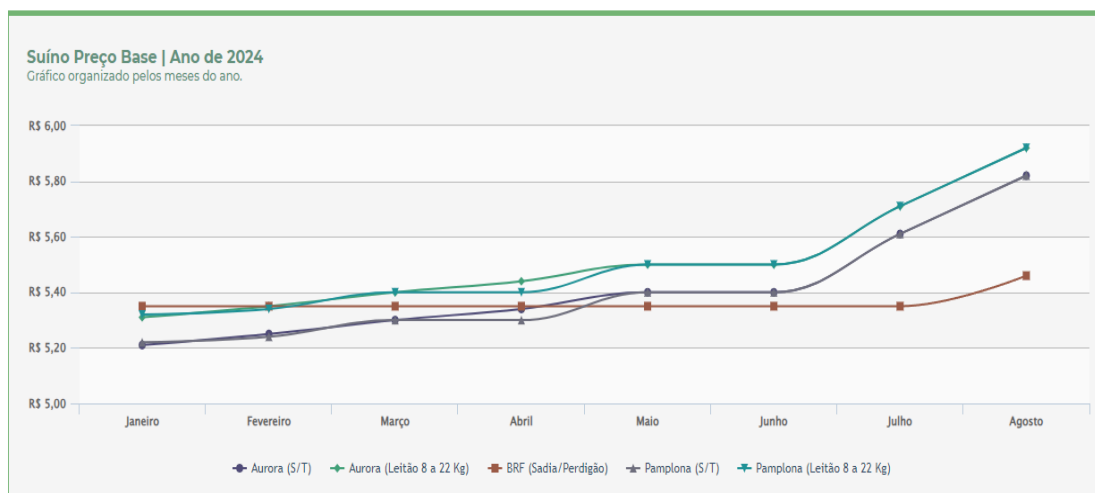
DISTRIBUIR SC ALIMENTOS LTDA

CNPJ 48.931.054/0001-05 - IE 262.060.884

Rua: Aparício Adriano de Freitas, s/n – Pindotiba – Orleans /SC

CEP 88870-000 – E-mail: distribuirsc@gmail.com

O item nº 1, conforme demonstrado, apresenta-se como absolutamente inexecutável face aos recentes aumentos verificados no mercado suíno. Dados fornecidos pela Associação Catarinense dos Criadores de Suínos (ACCS) evidenciam um aumento significativo no preço do suíno vivo, conforme tabela de preços anexa:



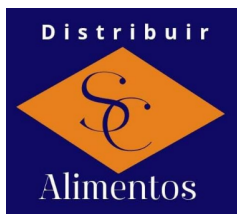
<https://www.accs.org.br/cotacoes/suino-preco-base/>

É de conhecimento geral que tal incremento, quando refletido no animal abatido, tende a dobrar, impactando significativamente os custos finais do produto.

2) DO PREÇO DE REFERÊNCIA - ITEM Nº 4

No que concerne ao item nº 2, o valor de R\$ 16,23 estabelecido no edital está significativamente abaixo do preço praticado no mercado. Esta discrepância pode ser facilmente constatada através de uma simples pesquisa de mercado ou pela análise das atas de licitações recentes de outros municípios do estado de Santa Catarina.

Pregão nº 103/2024 - TAIÓ



DISTRIBUIR SC ALIMENTOS LTDA

CNPJ 48.931.054/0001-05 - IE 262.060.884

Rua: Aparício Adriano de Freitas, s/n – Pindotiba – Orleans /SC

CEP 88870-000 – E-mail: distribuirsc@gmail.com

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	BEBIDA LÁCTEA EM PACOTE DE 900ML OU 1000ML, SABORES DIVERSOS, COM POLPA DE FRUTA. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E REGISTRO NO S.I.E. OU S.I.F.	UNIDADE	RIO LAT	3.700	R\$3,69	R\$13.653,00
6	CARNE SUÍNA EM CUBOS CONGELADA - corte de pernil sem osso em cubos padronizados de 3 cm x 3 cm, sem gordura aparente, sem cartilagens, osso e pele, com coloração rosada a avermelhada e uniforme. Isento de cisticercos. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência do fabricante, informação nutricional, lote, data de fabricação, data de validade e peso do produto em local visível e registro no órgão competente. Pacote de 01 kg em embalagem plástica transparente resistente. O produto deve apresentar validade mínima de 06 meses na data de entrega e transportada em veículo adequado.	QUILO	LACTO VALE	3.525	R\$17,45	R\$61.511,25

Pregão nº 84/2024 - Chapadão do Lageado



MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO

Compras e Contratos

Termo Homologação - Termo de Homologação

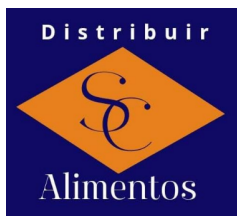
Ano - Minuta - Licitação: 2024 Número - Minuta - Licitação: 84 Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 212 código Cliente: 2024 cota Credenciamento: Não

Pág 3 / 4

Vencedores dos Itens

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
102	SASSAMI DE FRANGO SABOR E ASPECTO PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU DE OUTRA COLORAÇÃO, NÃO AMOLECIDA OU PEGAJOSA, DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INTACTA DE POLIPROPILENO, (PCT 1 KG DE FORMA QUE NÃO GRUDE NOS DEMAIS, APÓS CONGELADOS), DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETA ADESIVA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DEVENDO TER CERTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL E PROCEDÊNCIA DA CARNE (REGISTRO NO SIF OU SIDASC), COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO TRINTA DIAS. TRANSPORTADA REFRIGERADAS, SENDO SÓ RECEBIDO PRODUTO QUE ESTÁ EM TEMPERATURA ADEQUADA. (TEMPERATURA MÍNIMA DE RECEBIMENTO DO PRODUTO, É DE -12°C)	UNIDADE	CEVALE	500	R\$23,90	R\$11.950,00

Pregão nº 001/2024 - Leoberto Leal



DISTRIBUIR SC ALIMENTOS LTDA

CNPJ 48.931.054/0001-05 - IE 262.060.884
Rua: Aparício Adriano de Freitas, s/n – Pindotiba – Orleans /SC
CEP 88870-000 – E-mail: distribuirsc@gmail.com

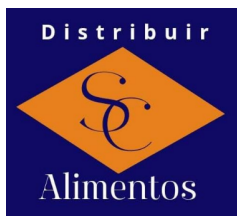
Marca: morgana	Fabricante: morgana	Modelo: file de peito	
Total Lote 94		x1	R\$ 16.720,00
Lote 95			
Lote: 95			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Peito de frango Sassame (Embalagens de 1kg): Apresentar-se congelado, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos pela indústria (frigorífico), de acordo com a legislação vigente.	1.000,00 KG	R\$ 20,45	R\$ 20.450,00
Marca: morgana	Fabricante: morgana	Modelo: sassame	
Total Lote 95		x1	R\$ 20.450,00

157 e informe o código 8A52-2563-686A-6057

Neste sentido, cumpre destacar que as atas de licitações anexadas, referentes aos municípios de Chapadão do Lageado, Leoberto Leal e Taió, demonstram de forma inequívoca a desatualização dos preços estabelecidos no presente edital. Tais documentos comprovam que os valores praticados em certames recentes e similares são consideravelmente superiores aos fixados pela Administração Municipal de Lages.

Ademais, é imperioso ressaltar um fator crucial que impacta diretamente na formação dos preços: o edital em questão prevê 109 entregas ponto a ponto no município de Lages. Esta peculiaridade logística certamente acarreta custos adicionais significativos, que devem ser devidamente considerados na composição do preço de referência.

A fixação de preços de referência substancialmente inferiores aos praticados no mercado, sem a devida consideração das particularidades logísticas do contrato, viola o princípio da competitividade, uma vez que restringe indevidamente o universo de potenciais participantes do certame.



DISTRIBUIR SC ALIMENTOS LTDA

CNPJ 48.931.054/0001-05 - IE 262.060.884
Rua: Aparício Adriano de Freitas, s/n – Pindotiba – Orleans /SC
CEP 88870-000 – E-mail: distribuirsc@gmail.com

3) DA NECESSIDADE DE EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

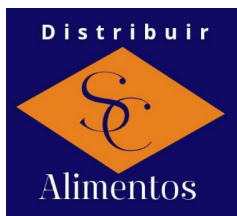
A exigência de apresentação de amostras em processos licitatórios é medida que visa garantir a qualidade e a adequação dos produtos a serem adquiridos pela Administração. No caso em questão, observa-se uma incongruência entre o estudo preliminar e o Termo de Referência no que tange a esta exigência.

O estudo preliminar menciona a necessidade de amostras, condicionando-a à exigência no Termo de Referência. Esta disposição sugere uma desconexão entre os documentos que compõem o processo licitatório, potencialmente comprometendo a eficácia e a lisura do certame.

A apresentação de amostras revela-se como medida imprescindível para este processo, especialmente considerando a expectativa de ampla concorrência e a natureza dos produtos a serem adquiridos. É de suma importância que o edital seja rigorosamente seguido no que tange às especificações solicitadas, e é de conhecimento desta impugnante que nem todas as empresas cumprem tais requisitos com a devida diligência.

O Tribunal de Contas da União, em diversas oportunidades, manifestou-se favoravelmente à exigência de amostras, desde que em momento oportuno e com critérios objetivos de avaliação. Neste sentido, cita-se o Acórdão 1.291/2011-Plenário, que estabelece:

"A exigência de apresentação de amostras é admitida apenas na fase de classificação das propostas, somente do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar e desde que de forma previamente disciplinada e detalhada no instrumento convocatório."



DISTRIBUIR SC ALIMENTOS LTDA

CNPJ 48.931.054/0001-05 - IE 262.060.884

Rua: Aparício Adriano de Freitas, s/n – Pindotiba – Orleans /SC

CEP 88870-000 – E-mail: distribuirsc@gmail.com

A inclusão da exigência de amostras no edital, com critérios claros e objetivos de avaliação, permitirá à Administração:

- a) Verificar a conformidade dos produtos ofertados com as especificações técnicas exigidas;
- b) Avaliar a qualidade dos itens, garantindo que atendam às necessidades do município;
- c) Reduzir o risco de aquisição de produtos inadequados ou de baixa qualidade;
- d) Assegurar a isonomia entre os licitantes, ao estabelecer critérios objetivos de avaliação.

Considerando a natureza dos produtos objeto da licitação, que envolvem gêneros alimentícios para consumo em escolas e outras instituições municipais, a apresentação de amostras torna-se ainda mais relevante, pois está diretamente relacionada à saúde e bem-estar dos usuários finais.

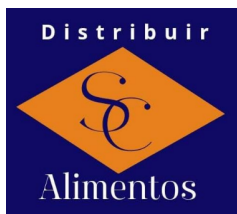
Portanto, a inclusão expressa da exigência de apresentação de amostras no edital, com detalhamento dos critérios de avaliação, é medida que se impõe para garantir a eficácia do processo licitatório e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

IV - DOS PEDIDOS

Diante do exposto, faz-se necessária a retificação do edital nos seguintes pontos:

a) Adequação dos preços de referência, especialmente dos itens nº 1 e nº 4, de modo a refletir a realidade atual do mercado, considerando:

- Os aumentos recentes no mercado suíno, conforme dados da ACCS;
- Os preços praticados em licitações recentes de municípios próximos,



DISTRIBUIR SC ALIMENTOS LTDA

CNPJ 48.931.054/0001-05 - IE 262.060.884

Rua: Aparício Adriano de Freitas, s/n – Pindotiba – Orleans /SC

CEP 88870-000 – E-mail: distribuirsc@gmail.com

como evidenciado nas atas de Chapadão do Lageado, Leoberto Leal e Taió;

- Os custos adicionais decorrentes da logística de entrega ponto a ponto em 109 locais distintos no município de Lages;

b) Inclusão expressa da exigência de apresentação de amostras, com detalhamento dos critérios objetivos de avaliação.

DISTRIBUIR SC ALIMENTOS